



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº 4496 DE 2009**  
(Do Senhor Antônio Carlos Biffi)

Requer inclusão na pauta de votações, do Projeto de Lei nº 959/2003, relativo a regulamentação das profissões de Técnico de Estética e de Terapeuta Esteticista.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, a inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 959/2003, relativo a regulamentação das profissões de Técnico de Estética e de Terapeuta Esteticista.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 959/2003, relativo a regulamentação das profissões de Técnico de Estética e de Terapeuta Esteticista, está pronto para votação em plenário. Trata-se, portanto, de proposição que vem assegurar a concretização das aspirações de uma categoria profissional que congrega um elevado número de cidadãos do nosso País, garantindo uma inserção mais adequada no mundo do trabalho, atendendo aos aspectos éticos da profissão e determinando com clareza suas atribuições.

01 ABR 2009

Sala de Sessões, de de 2009.

**ANTONIO CARLOS BIFFI**  
Deputado Federal – PT/MS



4472C60422